



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.808, DE 6 DE ABRIL DE 2017

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 636.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.338, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.338, de 5 de abril de 2017,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam realizadas na Secretaria Municipal de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.300/2016 – Lei Orçamentária de 2017, na Lei nº 6.232/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual de 2014 a 2017 e alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA DE SAÚDE

R\$

02.10.01	10.301.0042.2.103	/ 3.3.90.32.00	Ficha nº 414	Fonte: 01	50.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 3.3.90.32.00	Ficha nº 459	Fonte: 01	50.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.129	/ 3.3.90.32.00	Ficha nº 511	Fonte: 01	50.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.130	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº 513	Fonte: 01	50.000,00

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº 394	Fonte: 01	100.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº 457	Fonte: 01	100.000,00

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.1.077	/ 4.4.90.51.00	Ficha nº 616	Fonte: 05	54.783,00
02.11.01	12.361.0049.2.140	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº 646	Fonte: 05	90.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.140	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº 652	Fonte: 05	178.000,00
02.11.01	12.365.0049.1.077	/ 4.4.90.51.00	Ficha nº 746	Fonte: 05	61.589,00
02.11.01	12.365.0051.2.142	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº 813	Fonte: 05	46.428,00
02.11.01	12.365.0051.2.142	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº 822	Fonte: 05	15.200,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

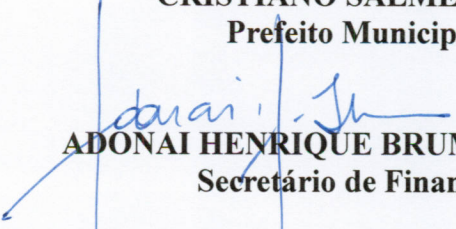
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0050.1.074 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 793 Fonte: 05 446.000,00

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de abril de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas